



VIII ASSEMBLEIA PARLAMENTAR DA COMUNIDADE DOS PAISES DE LINGUA PROTUGUESA – PRAIA, 10-11 DE JANEIRO DE 2019

Plano de Atividades para o Mandato 2019-2020

(Proposta por Cabo Verde)

De uma forma geral o Plano ora proposto compreende um conjunto de atividades tendentes a permitir que a nossa Assembleia tenha como preocupação fundamental, seguir e servir de suporte normativo à Agenda dos Chefes de Estado e de Governo, fixada em Julho de 2018, no Sal, sob o Lema “*As pessoas, A Cultura, Os Oceanos*”.

A AP-CPLP deve, por isso, se fortalecer e consolidar sua organização, por forma a melhorar a sua capacidade de intervenção e, enquanto legítima representante das populações dos países da comunidade, impulsionar a materialização da agenda do executivo.

É nossa intenção, pois, suportar e desenvolver uma agenda que reforce a organização interna e a função normativa e fiscalizadora da nossa assembleia, assente sobre os seguintes pilares:

I - Desenvolvimento Institucional

Pretendemos intervir sobre os três subpontos:

1. *Instalação do Secretariado Permanente, com as seguintes ações:*

- Revisão do Estatuto da AP-CPLP;
- Estabelecimento de um modelo de financiamento das atividades da AP-CPLP (joias, cotas).

2. Reforço organizacional:

- Criação de uma plataforma digital de suporte ao funcionamento da AP-CPLP;
- Reforço do intercâmbio interparlamentar;
- Melhoria do funcionamento das Comissões Especializadas Permanentes;
- Dinamização de Grupos de Trabalho Especializados;
- Melhoria do funcionamento da Rede de Mulheres Parlamentares da AP-CPLP;
- Estabelecimento de um mecanismo de articulação permanente com o Secretariado Executivo da CPLP;
- Desenvolvimento de ações de formação.

3. Fiscalização/Normalização

Neste item é nossa intenção promover o reforço dos mecanismos de intercâmbio para garantir uma maior concertação e um melhor envolvimento dos parlamentares, nos seus países e junto dos executivos respetivos, no sentido de uma harmonização e partilha de informação legislativa e da ação fiscalizadora, utilizando a Plataforma Digital.

II – Uma CPLP para os Cidadãos

1. **A Mobilidade** merecerá uma especial atenção. Nesta matéria a nossa ação se centrará nos seguintes pontos:
 - ***Promover a elaboração, discussão e aprovação de um Estatuto do cidadão lusófono, na CPLP;***
 - ***Acompanhar os poderes executivos, na criação de soluções de transportes, marítimo e aéreo, visando a mobilidade de cidadãos e de bens, na CPLP;***
 - ***Incentivar a harmonização/aproximação legislativa em matéria de circulação de cidadãos e bens;***

- ***Promover, com o apoio das Comissões Especializadas Permanentes, que a próxima AP-CPLP possa deliberar sobre os mecanismos de facilitação de circulação, emanando recomendações/orientações aos Chefes de Estado e de Governos.***
2. **Evidenciar as relações culturais** entre os nossos países e povos, atendendo que a CPLP é, acima de tudo, um espaço cultural, onde partilhamos uma história comum e valores civilizacionais que moldaram a nossa forma de ser e nos permitiram, cada um à sua maneira e ao seu tempo, construir a sua própria identidade.
 3. **Será dada uma atenção particular a apoios à promoção da Língua Portuguesa**, utilizando os novos meios de comunicação e informação nacionais, promovendo e incentivando a produção literária e audiovisual, em todos os países da comunidade.
 4. **Promover o IILP – Instituto Internacional da Língua Portuguesa**, na sua ação e funcionamento disponibilizando um apoio expresso e efetivo, no limite das possibilidades financeiras, materiais e humanas e servindo de elemento de pressão para a criação das condições necessárias ao cumprimento do importante papel que ao Instituto está reservado, na promoção da Língua Portuguesa.
 5. **O Intercambio** entre pessoas também será preocupação desta presidência, contribuindo para a promoção de trocas entre a Juventude, as agentes de cultura, organizações da sociedade civil, os empresários, as universidades, os investigadores e as academias dos nossos respetivos países.

IV - A Cooperação e Diplomacia



A AP-LPLP nasce da necessidade de constituição de um espaço de fortalecimento de laços de cooperação, de solidariedade e de intercâmbio entre os Parlamentos membros, assente em três pilares: Paz, Democracia e Estado de Direito. Por isso a dimensão parlamentar da CPLP constitui-se no plano interventivo da Defesa dos Direitos Humanos; na consolidação e no reforço da cooperação; e na promoção das relações multilaterais.

Portanto a cooperação e a diplomacia parlamentar, no seio da AP-CPLP, são componentes importantes da nossa atividade.

Assim:

- 1- **Trabalharemos** no sentido do incremento do intercâmbio e da formalização das relações entre os nossos parlamentos, desenvolvendo atividades que promovam **a cooperação entre os parlamentares e os recursos humanos das nossas assembleias.**

- 2- **Promoveremos** a troca de experiência a nível legislativo, no sentido da **normalização.**

- 3- **Velaremos pela construção de consensos** que nos permitam agir no plano multilateral a uma só voz, **em todas as instâncias internacionais** em que seremos chamados a intervir.

- 4- Uma aposta forte na melhoria da nossa comunicação com a sociedade, promovendo um programa de “Open Parliament” com o apoio da União Africana, da União Europeia e do Sistema da Nações Unidas, complementando os projetos já existentes, em execução ou em fase final de financiamento.

- 5- Enquanto Assembleia, agiremos no sentido da defesa das Liberdades, da Democracia e do Estado Democrático, na certeza da defesa da Paz à escala global.



JORGE PEDRO MAURÍCIO DOS SANTOS

- Presidente da Assembleia Nacional de Cabo Verde e da AP-CPLP -